



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA**

**HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 11/2017**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na 7ª Chamada do 2º Vestibular 2017:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
LEONARDO FERNANDES LEÃO	Bacharelado em Sistemas de Informação

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 05 de outubro de 2017.

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora*